ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006.072/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006.072/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 006.072/2021**, que tem como objetivo o aditivo no valor de **R$ 71.064,72** (setenta e um mil sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) alterando seu valor de **R$ 1.111.707,69** (um milhão cento e onze mil setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), para o valor de **R$ 1.182.772,41** (um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretamento de veículos para atender as demandas das diversas secretarias no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TOP + SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.623.533/0001-16

Aditivo de Contrato: 006.072/2021

Contrato: 072/2021

Processo administrativo: 050/2021

Pregão Presencial: 010/2021

Valor Global do Contrato com Aditivo: R$ 1.182.772,41 (um milhão cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)

Forma de Pagamento: Imediata Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Vigência: 05 de março de 2025 à 05 de março de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.02 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade: 03.03 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2.005 – Secretaria de Administração e Planejamento
Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 05.05 – Secretaria de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Ensino Fundamental
Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde
Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 07.00 – Secretaria de Ação Social
Unidade: 07.07 – Secretaria de Ação Social
Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e CadÚnico
Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social
Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Proteção Social Básica do Suas
Órgão: 12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 12.12 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1500 (1002), 1540, 1550, 1660 e 1661.

Fundamentação legal**:** Lei 10.520/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 03 de março de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento